



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0623/2021

**EMENTA:** “Que nomeia Secretário Municipal e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica nomeada a ocupar o cargo político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, a sra. **Renata de Fátima Stambassi Reis**, inscrita no CPF nº 546.924.236-68.

**Art. 2º-** A nomeada poderá, além das atividades inerentes ao cargo de gestora pública, responsabilizar-se por toda e qualquer movimentação financeira, como: abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito; emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques; solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito direto autorizado; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débitos em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meios eletrônicos; receber e enviar ordens de pagamento de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

**Art. 3º-** Todos os poderes acima descritos, para fins de movimentação financeira, devem conter a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, cargo este neste



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

momento ocupado por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO, inscrito no CPF sob o nº 672.770.636-00.

**Art. 4º** - As atribuições acima se aplicam a toda e qualquer conta existente ou aberta futuramente em nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.658/0002-44.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 01(um) de janeiro de 2022.

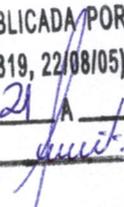
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0618/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Francisco de Jesus de Assis Furtado**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 30/12/21 A \_\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_

  
Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG